



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 432, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA
QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE
CASAMENTO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, III, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 5135/2025 pela servidora mencionada no artigo 1º;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço a servidora **LARISSE DA CONCEIÇÃO NUNES**, inscrita no CPF sob nº. 614.***.***-30, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo efetivo de AE – Assistente Educacional, através da Portaria nº 69/2025, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 01 de setembro do fluente ano, em decorrência de casamento.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

CAMPOS DE JÚLIO

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2025.09.01 16:46:57 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.945, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: **Contratação de Professora de Pedagogia**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

DO VALOR: Valor mensal de **R\$: 5.555,97 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação: 610

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 002 - Departamento de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0002

Projeto/Atividade: 20086

Categoria Econômica: 3.1.90.04.00

Grupo: 1

Código:540

Detalhe MT: 1070000

Recurso Orçamentário: **08.002.12.361.0002.20086.3.1.90.04.00.1.540.1070000**

DA VIGÊNCIA: **01/09/2025 à 18/12/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO/CONTRATANTE e **MARILENE DE SOUZA/CONTRATADA**

Andréia Vitória Diniz

Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

PORTARIA Nº. 430 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA AVÓ.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, inciso III, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a declaração de óbito corroborando o falecimento da avó da servidora adiante nominado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço a servidora **FRANCIS-MÈRE RODRIGUES DEPIERI GRANDIS**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada ao cargo efetivo de Professora II Pedagogia, através da Portaria nº. 116/2008, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da

data do falecimento de sua avó, ocorrido no dia 29 de agosto de 2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29 de agosto de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 431, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuado sob nº. 5143/2025, de 01 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **DEBORA LARISSA DE OLIVEIRA ARAUJO**, inscrita no CPF sob nº 064,***.***-52 do cargo em comissão de Assistente de Gerência Administrativa.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 318, de 08 de maio de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 432, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE CASAMENTO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, III, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 5135/2025 pela servidora mencionada no artigo 1º;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço a servidora **LARISSA DA CONCEIÇÃO NUNES**, inscrita no CPF sob nº. 614.***.***-30, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo efetivo de AE - Assistente Educacional, através da Portaria nº 69/2025, pelo prazo de cinco dias, contados a

partir do dia 01 de setembro do fluente ano, em decorrência de casamento.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ no 24.950.495/0002-69, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 03, CEP 78840-000, Campo Verde-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, RESOLVE pelo CANCELAMENTO PARCIAL da ata de registro de preços nº 002/2025 a pedido do fornecedor, que solicitou distrato parcial da referida ata de registro de preços, conforme documentação juntada aos autos.

1 - DO FORNECEDOR

Empresa: CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA - CNPJ Nº 12.467.040/0001-27
Representante Legal: Carlos Geovane Ferreira Barbosa (sócio administrador)
Endereço: Av. Florianópolis, nº 160 | Centro | CEP: 78840-000 | Campo Verde - MT

2 - DOS ITENS DO DISTRATO

2.1. Fica cancelado o item 152.1 (vídeo porteiro externo xpe 3101 IP) do lote 86, da ata de registro de preços nº 002/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 110/2024.

3 - DO OBJETO

3.1. Constitui objeto do presente certame o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LICENÇAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, SOLAR, FIBRA, INTERNET A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Em conformidade com o art. 231 do Decreto Municipal nº 002/2024 e cláusula 20.6 da ata de registro de preços supracitada.

5 - DO EFEITO DO CANCELAMENTO

5.1. O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e, é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

6 - DO FORO

6.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo, elegem as partes o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Campo Verde, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Campo Verde - MT, 01 de setembro de 2025.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA

Fornecedor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/ CONVÊNIOS
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS - MÊS DE AGOSTO DE 2025**

Em obediência aos Artigos 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997 e Art. 38, inciso XII, da Resolução nº 026/2013/FNDE, comunicamos aos conselhos municipais, partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, que foi repassado Recurso Federal e Estadual a este Município no mês de Agosto 2025 para implementação dos programas abaixo relacionados:

Programa	Conta Bancária	Valor liberado	Data
QSE (Quota Salário Educação)	11.668-8	R\$ 269.970,90	18/08/2025